



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 364, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando o Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República;

Considerando o Decreto n. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Presidência da República;

Considerando a Resolução n. 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

Considerando o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA DA UFCA, objeto do Edital n. 03/2022/CE/UFCA, de 31 de outubro de 2022;

Considerando o Ofício n. 07/2022/CE/UFCA, de 02 de dezembro de 2022, da Comissão de Ética resolve:

Art. 1º Designar por três anos, a partir desta data, os mandatos das servidoras SABRINA SUERLI LUCENA MELO, Matrícula SIAPE n. 1183877 e ELIANE LEANDRO DE MATOS, Matrícula SIAPE n. 1208083, 3º (terceiro) membro titular, e 3º (terceiro) membro suplente, respectivamente, da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/comissao-de-etica/#accordion-1> em 02 de dezembro de 2022.